

EDITAL

(Doc. nº: 7393/2024/S)

Após realização de diversas diligências pelos Serviços Técnicos deste Município, não foi possível apurar qualquer proprietário do prédio sito em Travessa da Rua da Igreja – Freixial, União de Freguesias de Vale do Seixo e Vila Garcia, concelho de Trancoso.

Deste modo, esgotadas essas vias, e a coberto do artigo 112º, nº1, alínea d) e nº3, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, por remissão do artigo 90º, nº2 do Regime Jurídico da Urbanização e edificação, Amílcar Salvador, Presidente da Câmara deste Município, faz saber que:

- No dia **17/06/2024**, pelas **10h00**, o Município de Trancoso, através da sua Comissão de Vistorias, irá proceder à Vistoria Prévia ao imóvel sito em **Travessa da Rua da Igreja, Freixial - União de Freguesias de Vale do Seixo e Vila Garcia**, concelho de Trancoso.

Faz ainda saber que, pelo presente Edital, fica notificado, todo e qualquer proprietário do referido prédio, para, querendo, fazer-se representar por um perito, para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados para a Comissão de Vistorias, conquanto indique, até à véspera da realização da vistoria, essa pretensão por escrito, em exposição dirigida ao Município de Trancoso, identificando-se, a si e ao prédio, e fazendo prova do direito de propriedade sobre o mesmo.

Mais se notifica, que a referida Comissão de Vistorias será composta por:

- Arqº Tiago Silva, Chefe da Divisão e Obras, Ambiente, Estrutura e Equipamento Urbano.
- Engº Civil Victor Silva, Técnico Superior na Divisão e Obras, Ambiente, Estrutura e Equipamento Urbano.
- Engº Civil João Mano, Técnico Superior na Divisão e Obras, Ambiente, Estrutura e Equipamento Urbano.

Este Edital, bem como outros de igual teor, serão afixados no Edifício dos Paços do Município, na Junta da União de Freguesias de Vale do Seixo e Vila Garcia do concelho de Trancoso, no prédio, na página eletrónica do Município, para máxima difusão e conhecimento do seu conteúdo.

Licenciamento de Obras Particulares e Loteamentos, 24 de maio de 2024.

P'Ó Presidente da Câmara,

O Vereador

(Amílcar José Nunes Salvador)